

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Br.)

NUMERO DO DIA 100 REIS

NUMERO ARAZADO DO ANO CORRENTE 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 12.542, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1942

Dispõe sobre desapropriação de diversos imóveis necessários aos serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Araraquara, além de Mirassol.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 2.511, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam decretadas de utilidade pública, a fim de ser adquiridas pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, quatorze áreas de terreno situadas no distrito de paz e município de Tanabi, comarca de Monte Aprazível, abaixo caracterizadas, necessárias aos serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Araraquara, além de Mirassol, a saber:

1 — Um terreno com a área de 4.320 metros quadrados, sem benfeitorias, que consta pertencer a D. Natalina Carneiro e Irmã, contido dentro do seguinte perímetro: — principia no ponto A sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3.296-15 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma reta paralela ao eixo da linha principal até o ponto B, na distância de 124,50 ms.; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda, de 61º, seguindo por uma reta até o ponto C, na distância de 35 ms.; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda, de 119º, seguindo por uma reta paralela à reta AB até o ponto D, na distância de 163,50 ms.; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda, de 125º30', seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 37 ms. Ao que consta, este terreno faz divisa, pela face AD, com Antônio Candido Lopes, pela face BC com Ananias Carneiro e, pelas faces AB e DC, com a mesma Natalina Carneiro e Irmã.

2 — Dois lotes de terreno com a área total de 25.320 metros quadrados e respectivas benfeitorias, que consta pertencerem a Ananias Carneiro, lotes esses que tem os seguintes perímetros: — 1.º LOTE — principia no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3.302+10 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma reta paralela ao eixo da linha principal até o ponto B, na distância de 472,30 ms.; do ponto B segue por uma curva à direita, de 425,77 ms. de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto C, na distância de 141,80 ms.; do ponto C segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto D, na distância de 133,90 ms.; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda, de 115º30', seguindo por uma reta até o ponto E, na distância de 33 ms.; no ponto E faz uma deflexão para a esquerda, de 64º30', seguindo por uma reta paralela à reta CD até o ponto F, na distância de 119,90 ms.; do ponto F segue por uma curva à esquerda, de 455,77 ms. de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto G, na distância de 151,80 ms.; do ponto G segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto H, na distância de 454,30 ms.; no ponto H faz uma deflexão para a esquerda, de 61º, seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 35 ms. — Ao que consta, este lote faz divisa, pela face AH com Natalina Carneiro e Irmã, pela face DE com Damião Gonzalez e, pelas demais faces com o mesmo Ananias Carneiro. — 2.º LOTE — principia no ponto I, sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3.374+14 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto I segue por uma curva de 505,90 ms. de raio, paralela ao eixo da linha principal até o ponto J, na distância de 133,24 ms.; no ponto J faz uma deflexão para a esquerda, de 39º15', seguindo por uma reta até o ponto K, na distância de 46 ms.; no ponto K faz uma deflexão para a esquerda, de 137º, seguindo por uma curva de 535,90 ms. de raio, paralela ao arco IJ até o ponto L, na distância de 88,76 ms.; no ponto L faz uma deflexão para a esquerda, de 25º, seguindo por uma reta até o ponto I de partida, na distância de 88 ms. — Ao que consta, este lote faz divisa, pela face IL com Jeronimo Carneiro, pela face JK com Máximo Masson e, pelas faces IJ e LK, com o mesmo Ananias Carneiro.

3 — Um terreno com a área de 8.250 metros quadrados e respectivas benfeitorias, que consta pertencerem a Damião Gonzalez, terreno esse contido dentro do seguinte perímetro: principia no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3340+4 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma reta paralela à reta principal até o ponto B, na distância de 223,50 ms.; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda, de 18º30' seguindo por uma reta até o ponto C, na distância de 94,50 ms.; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda, de 161º30', seguindo por uma reta paralela à reta AB, até o ponto D, na distância de 326,50 ms.; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda, de 115º30' seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 33 ms. — Ao que consta, este terreno faz divisa, pela face AD com Ananias Carneiro, pela face BC com Francisco Carneiro e, pelas faces AB e DC, com o mesmo Damião Gonzalez.

4 — Um terreno com a área de 4.740 metros quadrados e respectivas benfeitorias, que consta pertencerem a

Francisco Carneiro, terreno esse contido dentro do seguinte perímetro: principia no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3.351 + 4 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma reta paralela à reta principal até o ponto B, na distância de 210,50 ms.; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda, de 115º30', seguindo por uma reta até o ponto C, na distância de 33,50 ms.; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda, de 64º30', seguindo por uma reta, paralela à reta AB, até o ponto D, na distância de 105,50 ms.; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda, de 18º30', seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 94,50 ms. — Ao que consta, este terreno faz divisa, pela face AD, com Damião Gonzalez, pela face BC com Jeronimo Carneiro e, pelas faces AB e DC, com o mesmo Francisco Carneiro.

5 — Um terreno com a área de 8.970 metros quadrados e respectivas benfeitorias, que consta pertencerem a Jeronimo Carneiro, terreno esse contido dentro do seguinte perímetro: principia no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3.351 + 16 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma reta, paralela ao eixo da linha principal, até o ponto B, na distância de 240 ms.; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda de 15º30', seguindo por uma reta até o ponto C, na distância de 95 ms.; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda, de 156º45', seguindo por uma curva à esquerda de 535,90 ms. de raio, até o ponto D na distância de 76,54 ms.; do ponto D segue por uma reta, tangente à curva anterior, até o ponto E, na distância de 269,20 ms.; no ponto E faz uma deflexão para a esquerda, de 115º30', seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 33,50 ms. — Este terreno, ao que consta, faz divisa, pela face AE, com Francisco Carneiro, pela face BC com Ananias Carneiro e, pelas demais faces, com o mesmo Jeronimo Carneiro.

6 — Um terreno com a área de 15.660 metros quadrados e respectivas benfeitorias, que consta pertencerem a Máximo Masson, terreno esse contido dentro do seguinte perímetro: principia no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3381 + 8 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma curva de 505,90 ms. de raio, paralela ao eixo da linha principal, até o ponto B, na distância de 31,20 ms.; do ponto B segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto C, na distância de 506,70 ms.; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda, de 91º15', seguindo por uma reta até o ponto D, na distância de 30,50 ms.; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda, de 88º45', seguindo por uma reta paralela à reta BC até o ponto E, na distância de 506,10 ms.; no ponto E faz uma deflexão para a esquerda, de 43º, seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 46 ms. — Ao que consta, este terreno faz divisa, pela face AE com Ananias Carneiro, pela face CD com Fioravante Bellai e, pelas demais faces, com o mesmo Máximo Masson.

7 — Um terreno com a área de 7.350 metros quadrados e respectivas benfeitorias, que consta pertencerem a Fioravante Bellai, terreno esse contido dentro do seguinte perímetro: — principia no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3.408+9 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma reta paralela ao eixo da linha principal até o ponto B, na distância de 218,20 ms.; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda, de 30º, seguindo por uma reta até o ponto C, na distância de 61 ms.; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda, de 150º, seguindo por uma reta paralela à reta AB até o ponto D, na distância de 271,80 ms.; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda, de 91º 15', seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 30,50 ms. — Ao que consta, este terreno faz divisa, pela face AD com Máximo Masson, pela face BC com Andrélio Candido Lopes e, pelas faces AB e DC, com o mesmo Fioravante Bellai.

8 — Um terreno com a área de 6.150 metros quadrados e respectivas benfeitorias, que consta pertencerem a Andrélio Candido Lopes, terreno esse contido dentro do seguinte perímetro: — principia no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3.419+14 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma reta paralela ao eixo da linha principal até o ponto B, na distância de 210,50 ms.; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda, de 35º 30', seguindo por uma reta até o ponto C, na distância de 52 ms.; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda, de 144º 30', seguindo por uma reta, paralela à reta AB, até o ponto D, na distância de 199,50 ms.; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda, de 30º, seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 61 ms. — Ao que consta, este terreno faz divisa, pela face AD com Fioravante Bellai, pela face BC com José Barbosa e, pelas faces AB e DC, com o mesmo Andrélio Candido Lopes.

9 — Um terreno com a área de 4.050 metros quadrados e respectivas benfeitorias, que consta pertencerem a José Barbosa, terreno esse contido dentro do seguinte perímetro: — principia no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3.430+4 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma reta, pa-

ralela ao eixo da linha principal, até o ponto B, na distância de 109 ms.; do ponto B segue por uma curva a direita, de 505,90 ms. de raio, tangente ao alinhamento anterior, até o ponto C, na distância de 45 ms.; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda, de 86º 45', seguindo por uma reta até o ponto D, na distância de 30,50 ms.; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda, de 92º 30' seguindo por uma curva de 535,90 ms. de raio, paralela ao arco BC até o ponto E, na distância de 49 ms.; do ponto E segue por uma reta tangente a curva anterior até o ponto F, na distância de 57 ms.; no ponto F faz uma deflexão para a esquerda, de 35º 30', seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 52 ms. — Ao que consta, este terreno faz divisa, pela face AF, com Andrélio Candido Lopes, pela face CD com Teresa Garbiati e, pelas demais faces, com o mesmo José Barbosa.

10 — Um terreno com a área de 4.929 metros quadrados, sem benfeitorias, que consta pertencer a Dona Teresa Garbiati, contido dentro do seguinte perímetro: principia no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3.437 -19 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma curva de 505,90 ms. de raio, paralela ao eixo da linha principal até o ponto B, na distância de 164 ms.; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda, de 105º, seguindo por uma reta até o ponto C, na distância de 31,50 ms.; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda de 75º 30', seguindo por uma curva de 535,90 ms. de raio, paralela ao arco AB até o ponto D, na distância de 164 ms.; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda, de 87º 30', seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 30,50 ms. — Ao que consta, este terreno faz divisa, pela face AD com José Barbosa, pela face BC com João Villa, e, pelas faces AB e DC, com a mesma Teresa Garbiati.

11 — Um terreno com a área de 9.990 metros quadrados e respectivas benfeitorias, que consta pertencerem a João Villa, terreno esse que tem o seguinte perímetro: — principia no ponto A, sobre um normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3.446 -18 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma curva de 505,90 ms. de raio, paralela ao eixo da linha principal, até o ponto B, na distância de 29,50 ms.; do ponto B segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto C, na distância de 303 ms.; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda, de 108º 30', seguindo por uma reta até o ponto D, na distância de 32 ms.; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda, de 71º 30', seguindo por uma reta, paralela à reta BC, até o ponto E, na distância de 293 ms.; do ponto E segue por uma curva à esquerda, de 535,90 ms. de raio, tangente ao alinhamento anterior, até o ponto F, na distância de 45,50 ms.; no ponto F faz uma deflexão para a esquerda, de 104º 30', seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 31,50 ms. — Ao que consta, este terreno faz divisa, pela face AF com Teresa Garbiati, pela face CD com Carlos Colombo e, pelas demais faces, com o mesmo João Villa.

12 — Um terreno com a área de 7.290 metros quadrados e respectivas benfeitorias, que consta pertencerem a Carlos Colombo, terreno esse que tem o seguinte perímetro: — principia no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3.463 -1- 250 ms. do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma reta paralela ao eixo da linha principal até o ponto B, na distância de 242 ms.; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda, de 105º 30', seguindo por uma reta até o ponto C, na distância de 32 ms.; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda, de 74º 30', seguindo por uma reta, paralela à reta AB até o ponto D, na distância de 244 ms.; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda, de 108º 30', seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 32 ms. — Ao que consta, este terreno faz divisa, pela face AD, com João Villa, pela face BC com Salvador Conconi e, pelas faces AB e DC, com o mesmo Carlos Colombo.

13 — Um terreno com a área de 2.400 metros quadrados e respectivas benfeitorias, que consta pertencerem a Salvador Conconi, terreno esse que tem o seguinte perímetro: principia no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3.475 -1- 4 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma reta, paralela ao eixo da linha principal, até o ponto B, na distância de 101 ms.; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda, de 149º, seguindo por uma reta até o ponto C, na distância de 53 ms.; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda, de 31º seguindo por uma reta paralela à reta AB até o ponto D, na distância de 59 ms.; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda, de 135º30', seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 32 ms. — Ao que consta, este terreno faz divisa, pela face AD, com Carlos Colombo, pela face BC com Francisco Candido Lopes e, pelas faces AB e DC, com o mesmo Salvador Conconi.

14 — Um terreno com a área de 46.160 metros quadrados e respectivas benfeitorias, que consta pertencerem a Francisco Candido Lopes, terreno esse que tem o seguinte perímetro: — principia no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3.480 -1- 5 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue